PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03172/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOURO. **ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Valdeci Marcolino.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-314-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Cotolengo Sul-Matogrossense.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 52, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 78512/2024-78 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).

OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03227/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOURO. **ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Valdeci Marcolino.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-315-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 22 DE AGOSTO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e o Cotolengo Sul-Matogrossense.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 15, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 78508/2024-09 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).

OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03164/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOURO. **ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Valdeci Marcolino.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-319-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e a Sirpha - Lar do Idoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 175, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 78713/2024-20 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).

OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03167/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOURO. **ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Ivan Nery de Queiroz.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-320-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 26 DE AGOSTO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e Sirpha - Lar do Idoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 165, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 68524/2024-21 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).

OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03209/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOURO. **ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Ivan Nery de Queiroz.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-321-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 26 DE AGOSTO DE 2025

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e Sirpha - Lar do Idoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 65, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 68523/2024-68 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).

OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03212/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOURO. **ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Ivan Nery de Queiroz.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO n. TF-322-S-FMS/2025, CELEBRADO EM 26 DE

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU/Fundo Municipal de Saúde e Sirpha - Lar do Idoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Emenda Parlamentar n. 10, da Lei n. 7.218, de 8 de abril de 2024, que institui o Plano de Aplicação de Recursos, tendo em vista o que consta do Processo n. 68522/2024-03 e em observância às disposições da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal n. 14.969, de 11 de novembro de 2021, da Lei n. 6.786, de 29 de dezembro de 2021 (institui o Plano Plurianual do Município de Campo Grande- MS para o período de 2022 a 2025) e sujeitando-se, no que couber, à Lei n. 7.086, de 3 de agosto de 2023 (LDO/2024).

OBJETO: A execução do projeto estabelecido no Plano de Trabalho visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

PRAZO: 6 meses a partir da data de recebimento do recurso.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO: 2.899.000.002.10.1224.4011, Elemento de Despesa: 3.3.50.43.05 Unidade Gestora: 1035S - Reserva Orçamentária n. 03213/2025, Fonte 67 - RECURSOS DO TESOURO. **ASSINATURAS:** Rosana Leite de Melo e Ivan Nery de Queiroz.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-234-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Apm Emei Cleomar Baptista dos Santos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 3141/2025-41. **OBJETO:** Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização

OBJETO: Parceria entre a Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG e a Organização da Sociedade Civil/OSC - APM EMEI CLEOMAR BAPTISTA DOS SANTOS, para atendimento educacional.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 12 365 2 2019, Elemento de Despesa Custeio 33504308 - PARCELA, Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED, Fonte: OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS NO FNDE - ANOS ANTERIORES - FEDERAL.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Mikaelly Pereira Sales.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. TC-237-S-SEMED/2025, CELEBRADO EM 27 DE AGOSTO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Associação Filantrópica Acácia Morena.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto n. 15.969, de 18 de junho de 2024 e Processo Administrativo n. 4699/2025-43.

OBJETO: Parceria/Transferência Voluntária, para atendimento a programas, projetos, ações e às despesas a realizar pela OSC no atendimento educacional a creche em tempo integral atendendo a 72 crianças.

PRAZO: 2-1-2025 à 31-12-2025.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 714.846,96 (setecentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO: 0909F 12 365 2 2019, Elemento de Despesa Custeio 33504308 - PARCELA e Elemento de Despesa Investimento 44504299 - PARCELA, Fonte TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS (DEMAIS APLICACOES). **ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Etalivio Fahed Barros.

CAMPO GRANDE-MS. 27 DE AGOSTO DE 2025.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa